



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

RELATÓRIO

PROCESSO n° 001/2017/SEMJEL/PMC CONVITE n° 2017.001.SEMJEL.PMC

Recebido, o processo n°. **001/2017/SEMJEL/PMC**, oriundo da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa para a Aquisição de Brinquedos e Playground em Plástico e Madeira para Atender a Recreação Infantil, no Município de Curuçá, Estado do Pará**, conforme Termo de Referência e anexos ao Convite e insertas no processo administrativo, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório.

Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite, foram convidadas as empresas: **A) LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ n°. 20.929.433/0001-33, **B) ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n°. 13.407.975/0001-80 e **C) W SEABRA DE LIMA - EPP**, inscrito no CNPJ n°. 26.228.066/0001-27, que compareceram apresentando propostas de preço para o objeto licitado.

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a CPL conforme o critério editalício do menor preço global decidido conforme classificação abaixo:

1° lugar: empresa LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ n°. 20.929.433/0001-33 - **valor de R\$ 41.100,00 (Quarenta e Um Mil e Cem Reais).**

2° lugar: empresa ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n°. 13.407.975/0001-80 - **valor de R\$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).**

3° lugar: empresa W SEABRA DE LIMA - EPP, inscrito no CNPJ n°. 26.228.066/0001-27 - **valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).**

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao Convite n°. **2017.001.SEMJEL.PMC** submetendo a apreciação do Secretário de Administração do Município de Curuçá para os atos consequentes.

Curuçá/PA, 13 de junho de 2017.

MARCIO DA SILVA MOREIRA
Presidenta da CPL